

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452 camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRAOURO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbara Ahres Alcon

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CABO SILAS MARTINS DA SILVA, a rua sem registro, localizada entre o galpão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Divino-CMDR e a quadra D do loteamento Park Industrial.

- **Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida rua.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Leandro Rodrigues Santana

Presidente

Ulisses Campos Pereira

Vice-presidente

Divino Augusto de Oliveira

Relator